

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO					
Código:	13 – 1	Descrição:	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - o processamento das folhas do fumo (destalamento e outros beneficiamentos) elaborados em unidades industriais; - a fabricação de cigarros; - a elaboração de fumo em rolo e em corda; - a fabricação de cigarrilhas, charutos, fumo desfiado, em pó e pasta, fumo para mascar e rapé; - a fabricação de cigarros de palhas; - a fabricação de filtros para cigarros. 			<ul style="list-style-type: none"> - o cultivo do fumo, bem como o processamento do fumo através de secagem, defumação e outros processos, quando atividade complementar ao cultivo, beneficiamento inicial (cód. 20-17). 		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
A linha de corte a ser considerada, na atividade de Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo , deve levar em consideração o conceito de industrialização constante no Decreto nº 7.212 de 15 de Junho de 2010, art. 4º, bem como os conceitos trazidos pelo art. 5º, art. 7º e art. 8º, excetuando-se do enquadramento as atividades que se conceituarem como atividades de artesanato, oficinas e trabalho preponderante.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 13 – 1, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 13 – 1, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					
CNAE:(1)					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	13 – 1	Descrição:	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Grupo	121	Processamento industrial do fumo;			
Grupo	122	Fabricação de produtos do fumo.			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Sim.	
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Sim.	
Observações:					
<p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 13 – 1 - Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo, na forma especificada na Ficha.</p> <p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
Referências normativas:					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	13 – 1	Descrição:	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;				
3	Decreto nº 7.212 de 15 de Junho de 2010 : referente à regulamentação do Imposto de Produtos Industrializados – IPI;				
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012 : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigoso – CNORP;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.				
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013 : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.				